



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **PATROCINADOR**, e a **FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.131.451/0001-00, estabelecida em Simplício Mendes nº 585, Centro/Sul - Teresina/PI - CEP: 64.000-110, doravante designada **PATROCINADA**, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **DELEON GOMES COELHO**, em conformidade com o instrumento constitutivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.056497/2024-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **ALTERAR** o item 1.6 do Termo de Referência visando a adequação da forma de pagamento do presente contrato para harmonizar com os itens 5.25. e 5.26. do mesmo instrumento e com o item 5.1.1 do Termo de Contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021., passando à seguinte redação:

"1.6 O valor total da quota de patrocínio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), que será repassada ao PATROCINADO em 01 (uma) ou em até 02 (duas) parcelas, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Nº DA QUOTA	VALOR TOTAL DAS PARCELAS	DATA DO REPASSE
01	R\$ 150.000,00	Após aprovação da prestação de contas pelo Gestor, conforme item 5.23.2. do Termo de Referência
	R\$ 150.000,00	Após aprovação da prestação de contas pelo Gestor, conforme item 5.23.2. do Termo de Referência

1.1.2. **ALTERAR** o item 5.22 do Termo de Referência visando a adequação da Prestação de Contas para efetivação do pagamento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação:

"5.22 A prestação de contas deve ser recebida na ASCOM em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da primeira etapa, mediante apresentação do formulário "Avaliação e Prestação de Contas" (SEI nº), devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais;"

1.1.3. **ALTERAR** o item 1.2 do Termo de Contrato, incluindo um subitem visando anexar o Plano de Trabalho ao ajuste contratual, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação:

"1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência;

1.2.2 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3 A Proposta do Patrocinado;

1.2.4 O Plano de Trabalho; e

1.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

DELEON GOMES COELHO

Federação de Esporte Cultura e Assistência Social do
Piauí - FECASP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Tiago Luz de Oliveira

Nome: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **DELEON GOMES COELHO, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 16/01/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 16/01/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 20/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Processo nº 052/2024. Objeto: Aquisição de materiais - Siderúrgicos e de Construção, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 09/01/2025, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL cancela a Homologação do lote 1 publicada no D.O.U. em 29/11/2024 - Seção 3 página 37, em favor da empresa FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA - CNPJ 15.237.315/0001-24, tendo em vista o não atendimento da convocação para assinatura do contrato. Ato contínuo, decide convocar o licitante remanescente no sistema COMPRAS.GOV.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

Processo: nº 139/2024. Objeto: Contratação de Serviços - Administração do Programa de Aprendizagem Profissional na CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 21/01/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 139/2024, Pregão Eletrônico 90030/2024, adjudica e homologa para a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO - CNPJ 37.381.902/0001-25, com o menor valor global de R\$ 905.731,20 (novecentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), sendo este inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 1.005.175,60 (um milhão, cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

GERSON ULISSES DE MORAES JR
Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 915318/2021, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA MEPROVI, CNPJ/MF nº 80.507.718/0001-08. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 915318/2021. Vigência: 15/12/2021 a 01/05/2025. Data de Assinatura: 17/01/2025. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: OSNI FERREIRA. Processo: 71000.057418/2021-70.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 948726/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ/MF nº 30.467.024/0001-16. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 948726/2023. Vigência: 12/12/2023 a 13/09/2025. Data de Assinatura: 17/01/2025. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: MARCOS DA COSTA PACHECO. Processo: 71000.069494/2023-90.

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO: TERMO DE FOMENTO Nº 969905/2024, - PROCESSO Nº 71000021571202410, PUBLICADO NO D.O.U Nº 2, EM 03/01/2025, SEÇÃO 3, PÁGINA: 36, ONDE SE LÊ: : Concedente: JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS CPF nº***.556.633-**, Leia-se: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 550025

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA AZAMBUJA LTDA, CNPJ: 02.781.246/0001-73, com o valor total de R\$ 5.769.803,64. O Termo de Julgamento da realização do pregão está disponível nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.gov.br/mds/pt-br/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/editais-abertos/editais-2024>.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assunto Administrativo

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.066665/2024-18. Dispensa Nº 90359/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 58.123.453/0001-95 - 58.123.453 CARLOS OLIVEIRA CASTILHO. Objeto: Contratação de serviços comuns de assinatura de acesso para hospedagem e compartilhamento de imagens (fotos e vídeos), que permitem novas maneiras de organizar as fotos e vídeos produzidos pela ASCOM/MDs. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026. Valor Total: R\$ 1.134,00. Data de Assinatura: 17/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 81/2024.

Nº Processo: 71000.056497/2024-44.

Inexigibilidade. Nº 340/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 13.131.451/0001-00 - FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUI - FECASP. Objeto: Alterar o item 1.6 do Termo de Referência visando a adequação da forma de pagamento do presente contrato para harmonizar com os itens 5.25. e 5.26. Do mesmo instrumento e com o item 5.1.1 do termo de Contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021., passando à seguinte redação: "1.6 o valor total da quota de patrocínio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será repassada ao PATROCINADO em 01 (uma) ou em até 02 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso:

Alterar o item 5.22 do Termo de Referência visando a adequação da Prestação de Contas para efetivação do pagamento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "5.22 a prestação de contas deve ser recebida na ASCOM em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da primeira etapa, mediante apresentação do formulário "Avaliação e Prestação de Contas" (SEI nº), devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais;"

Alterar o item 1.2 do Termo de Contrato, incluindo um subitem visando anexar o Plano de Trabalho ao ajuste contratual, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "1.2 Vinculam esta Contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1 o Termo de Referência; 1.2.2 A autorização de contratação direta e/ou o aviso de dispensa eletrônica, caso existentes; 1.2.3 A Proposta do Patrocinado; 1.2.4 O Plano de Trabalho; e 1.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados. Vigência: 20/01/2025 a 29/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 183023

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 52600.008989/2023-39.

Pregão. Nº 30/2023. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato n.º 001/2024 (SEI n.º 1701917) por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2025 até 22/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.480.609,69. Data de Assinatura: 16/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 183023

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 52600.000533/2021-69.

Pregão. Nº 19/2020. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 04.743.010/0001-78 - ALFA TERMOMECANICA LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de de vigência do Contrato n.º 003/2021 (SEI n.º 0841888), conforme previsto no item 2.1, Cláusula Segunda - Da Vigência e no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, em consonância com a Nota Técnica nº 22/2024/Contr-BSB/Brasilia-Inmetro (SEI n.º 1964521) e Despacho nº 171/2024/Contr-BSB/Brasilia-Inmetro (SEI n.º 1978540), com início na data de 22/01/2025 e término em 22/01/2026. Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.774,43. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.002536/2023. Objeto: Serviço de telecomunicações, objetivando a instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de acesso à rede mundial de computadores (internet), por intermédio de links de acesso à internet dedicado através de IP (Internet Protocol) exclusivamente terrestre para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, sede e descentralizadas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. . Total de Itens Licitados: 14. Edital: 22/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av.min. Mario Andreazza,nr 1424, Distrito Industrial - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/193028-5-90015-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILVANIO DA SILVA PAIVA
Superintendente Adjunto de Administração, Substituto

(SIASGnet - 20/01/2025) 193028-19205-2025NE011111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.004869/2024. Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente e gráficos para atender a demanda da Suframa.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 22/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av.min. Mario Andreazza,nr 1424, Distrito Industrial - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/193028-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILVANIO DA SILVA PAIVA
Superintendente Adjunto de Administração, Substituto

(SIASGnet - 20/01/2025) 193028-19205-2025NE011111

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2025 ao Instrumento código 950964. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Conveniente: VIDA EM ACAA, CNPJ nº 07001974000139. Plano de Aplicação Detalhado. Valor Total: R\$ 395.664,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 21/12/2023 a 08/04/2025. Data de Assinatura: 21/12/2023. Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA, CPF nº ***.589.019-**, Conveniente: PEDRO MONTALDI GAVA, CPF nº ***.136.398-**.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 971786, Nº Processo: 00135216071202482, Concedente: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENT, Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CNPJ nº 46068425000133, Objeto: O presente Convênio, tem por objeto a Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares do Estado de São Paulo: Escola de Conselhos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 505.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000013, Valor: R\$ 55.000,00, PTRES: 234934, Fonte Recurso: 1096A0011V, ND: 333041; Num Empenho: 2024NE000012, Valor: R\$ 317.656,00, PTRES: 234934, Fonte Recurso: 1003A0011S, ND: 333041; Num Empenho: 2024NE000011, Valor: R\$ 127.344,00, PTRES: 234934, Fonte Recurso: 1049A0011U, ND: 333041, Vigência: 30/12/2024 a 30/06/2026, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA CPF nº ***.795.006-**, Conveniente: ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES CPF nº ***.869.178-**.

